



PORTARIA CRO-RR-018/23, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de sua competência legal que lhe confere a Lei nº. 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei 68.704, de 03 de janeiro de 1971, “ad referendum” do plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para constituir a Comissão Eleitoral, tendo em vista a eleição para renovação do Plenário deste Regional, para o biênio 2024-2025, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2023.

Presidente: SERGIO TAKASHI KUSSABA, CRO-RR-334;

Secretário: DENNIS DINELLY DE SOUZA, CRO-RR-505;

Membro: QUENIA LETICIA BABICK, CRO-RR-370;

Membro: ROMEU DE VASCONCELOS GOMES, CRO-RR-505;

Membro: LUZI-MARY ALMEIDA DE SOUZA FELIX, CRO-RR-790;

Art. 2º. São atribuições da Comissão Eleitoral todas aquelas constantes do Regimento Eleitoral que, na sua inexistência, seriam exercidas pelo Presidente do CRO-RR;

Art. 3º. Dê-se ciência;

AUGUSTO RODRIGUES MACHADO, CD
Presidente do CRO-RR